



RESOLUÇÃO Nº 045/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
04/6/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

**Aprova o Termo de Convênio nº 222/2025-
PDI-Fundação Araucária/UEM – Projeto:
Geração de renda e mecanismos de
garantia: Competitividade sustentável
na produção de leite no Paraná.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento Geral da
Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 23.855.099-8;

Considerando contido no Termo de Convênio nº 222/2025 - Projeto:
Geração de renda e mecanismos de garantia: Competitividade sustentável na produção de
leite no Paraná.

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 153ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 222/2025-PDI-
Fundação Araucária-UEM - Projeto: Geração de renda e mecanismos de garantia:
Competitividade sustentável na produção de leite no Paraná, sob a coordenação do Prof. Dr.
José Paulo de Souza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 30 de maio de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.